

**CRT-RS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - RS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

ATA DOS TRABALHOS DE TOTALIZAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- CRT-RS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 51, DE 18 DE JANEIRO DE 2019 E ANEXO I QUE TRATA DO REGULAMENTO ELEITORAL.

Aos oito dias do mês de abril de 2019, às 12h10min, na sala do CRT-RS, estabelecida a avenida Borges de Medeiros, 328, sala 164, 16º andar, Centro Histórico de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90020 020 ,nos termos do Edital publicado no DOU em 05 de fevereiro de 2019, seção 3, Edição 25, página 115 e de acordo do Anexo I do Regulamento Eleitoral, deu-se início aos trabalhos de totalização e apuração das eleições do CRT-RS, para os cargos previstos no citado edital. Registrada a presença dos membros da CER-RS – Coordenador Rogério Augusto Morais Rosa – 320.639.700-68, Membro Titular Paulo Roberto Correa Motta, 458.635.390-20, Membro Titular Mário Fernando Schimidt da Silva – 554.914.990-72, Membro Suplente Maria Luiza Garcia Pereira – 199.443.570-49 e Membro Suplente Paulo Renato Brum – 421.321.420.68. Procedeu-se a totalização das urnas e conferência dos votos nela constantes, sob o comando do Coordenador da CER, confirmando-se a totalização das urnas conforme a seguir transcrito: URNA nº 10 - PORTO ALEGRE, 104 (cento e quatro) votos válidos, 04 (quatro) votos nulos, zero votos em branco, totalizando 108 (cento e oito) votos. URNA Nº 12 - LAJEADO, 01 (um) votos válido, zero votos nulos, zero voto em branco, totalizando 01 (um) voto. URNA Nº 14 SANTA MARIA, 19 (dezenove) votos válidos, zero votos nulos, zero votos em branco, totalizando 19 (dezenove) votos. URNA 15 - PASSO FUNDO, 12 (doze) votos válidos, 01(um) votos nulo, zero voto em branco, totalizando 13 (treze) votos. URNA 19 - BAGÉ, 37(trinta e sete) votos válidos, 02(dois) votos nulos, zero votos em branco, totalizando 39 (trinta e nove) votos. URNA 22 - CAXIAS DO SUL, 15(quinze) votos válidos, 02(dois) votos nulos, zero votos em branco, totalizando 17 (dezessete) votos. URNA 23 - PELOTAS, 38(trinta e oito) votos válidos, zero votos nulos, zero votos em branco, totalizando 38 (trinta e oito) votos. No total geral de votos tivemos 226 (duzentos e vinte e seis) válidos, 09 (nove) votos nulos, e zero votos em branco, sendo 146 (cento e quarenta e seis) votos chapa 01 - Cesar Augusto S. Borges e Paulo Cesar S. Maciel, 130 (cento e trinta) votos chapa 02 - Waldecy Luiz B. de Avila e Luiz Augusto Santiago, 132 (cento e trinta e dois) votos chapa 03 - Sandro Moretti da S. Pacheco e Leonardo Morimoto, 131 (cento e

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS
Avenida Borges de Medeiros, 328, sala 164 16º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS –
CEP: 93020-020.

Telefone: 51 3014 9300 e-mail: cft.atendimento@rtrsrg.br

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

trinta e um) votos chapa 04 - Paulo Roberto de B. Arce e Carlos U. R. Petry, 147 (cento e quarenta e sete) votos chapa 05 - Vinicius G. Sinnott e Francisco S. Fagundes, 133 (cento e trinta e três) votos chapa 06 - Fabio O. Almeida e Ricardo F. Leguisamo, 131 (cento e trinta e um) votos chapa 07 - Cleusa Maria M. Cunha e Rodrigo J. Gomes, 138 (cento e trinta e oito) votos chapa 08 - Elemar Schneider e Wagner Rosano Alves, 128 (cento e vinte e oito) votos chapa 09 - Fabio Gross Menger e Cesar Clasen da Rosa, 122 (cento e vinte e dois) votos chapa 10 - Azildo Bristot e Giovanni F. da Silva, 133 (cento e trinta e três) votos chapa 11 Gelso S. de Brito e Denis R. da Conceição, 124 (cento e vinte e quatro) votos chapa 12 - Valdir F. de Mattos e Paulo R. de Oliveira, 142 (cento e quarenta e dois) votos chapa 13 - José Carlos G. Ferreira e Daniel da Silva Caldeira, 57 (cinquenta e sete) votos chapa 14 - Manoel Gomes Filho e Fernando V. Petry, 137 (cento e trinta e sete) votos chapa 15 - Flavio Pezzi e Volmir Jose de Castro, 125 (cento e vinte e cinco) votos chapa 16 - Rogério Nunes Lopes e Claudia Maria Acosta, 30 (trinta) votos chapa 17 - Nilton R. Pinheiro e João B. A. Burguêz e 73 (setenta e três) votos chapa 18 - Albelmair A. da Silva e Rejaner Santos Garcia, totalizando 235 (duzentos e trinta e cinco) votos. As chapas que obtiveram o maior numero de votos e por consequência foram eleitas por ordem de número de votos as **chapas 05 - Vinicius G. Sinnott e Francisco S. Fagundes, com (147 - cento e quarenta e sete votos), chapa 01- Cesar Augusto S. Borges e Paulo Cesar S. Maciel com (146 - cento e quarenta e seis votos) chapa 13 - José Carlos G. Ferreira e Daniel da Silva Caldeira com (142 - cento e quarenta e dois votos) - chapa 08 - Elemar Schneider e Wagner Rosano Alves com (138 - cento e trinta e oito votos), chapa 15, Flavio Pezzi e Volmir Jose de Castro, com (137 - cento e trinta e sete votos), chapa 11 - Gelso S. de Brito e Denis R. da Conceição com (133 - cento e trinta e três votos), chapa 06 - Fabio O. Almeida e Ricardo F. Leguisamo com (133 - cento e trinta e três votos), chapa 03, Sandro Moretti da S. Pacheco e Leonardo Morimoto com (132 - cento e trinta e dois votos), chapa 04 - Paulo Roberto de B. Arce e Carlos U. R. Petry com (131 - cento e trinta e um votos), chapa 07 - Cleusa Maria M. Cunha e Rodrigo J. Gomes, com (131 - cento e trinta e um votos), chapa 02 - Waldecy Luiz B. de Avila e Luiz Augusto Santiago com (130 - cento e trinta votos), chapa 09 - Fabio Gross Menger e Cesar Clasen da Rosa com (128 - cento e vinte e oito votos, chapa 16 - Rogério Nunes Lopes e Claudia Maria Acosta, com (125 - cento e vinte e cinco votos), chapa 12 - Valdir F. de Mattos e Paulo R. de Oliveira com (124 - cento e**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

vinte e quatro votos), chapa 10 - Azildo Bristot e Giovani F. da Silva, com (122 - cento e vinte e dois votos). As chapas que não atingiram o numero de votos suficientes e por consequência não se elegeram foram as **chapa 18 - Albelmair A. da Silva e Rejaner Santos Garcia com (70 - setenta e três votos)**, Chapa 14 - Manoel Gomes Filho e Fernando V. Petry, com (57-cinquenta e sete votos) e a chapa 17 - Nilton R. Pinheiro e João B. A. Burguêz com (30 - trinta votos). Informando ainda que não houve nenhuma impugnação e nem interposição de Recurso a URNAS e Votos. Nada mais havendo a registrar, o Coordenador da CER - Rogério Augusto Moraes Rosa deu por encerrada a totalização da apuração e declaração das chapas eleitas às 13h00min. E de acordo com o Art. 15, IX a CER-RS dará a posse na primeira sessão plenária do CRT-RS, que está marcada para o dia 12 de abril de 2019, às 14h00min, registrando-se ainda que consoante o art. 83 do Regulamento Eleitoral o CFT homologará o resultado da presente eleição. Eu Rogério Augusto Moraes Rosa, na condição de Coordenador, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelos membros da CER-RS para que surta todos os efeitos legais.


Presidente da CER/RS.
Membro Titular
Membro Titular
Membro Suplente
Membro Suplente